

PORTARIA Nº 230 /CR, DE 11 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006567-27.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 12/08 a 10/09/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 07/08 a 05/09/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GUILHERME SOARES DINIZ**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AULO MACHADO CORDEIRO CORREGEDOR-REGIONAL